



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 141, DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 391/19, do Secretário Municipal de Educação, protocolado sob nº 63155, solicitando a designação de servidora para função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALESSANDRA BERTI DA SILVA, RG nº 33.855.246-7-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Professor Mauro Roberto Manoel, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração constante do anexo IV, símbolo PCP, da LC 15/05.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar todas as medidas legais necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 30 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 142, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado de servidora e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir nesta data, por expiração do prazo, o contrato de trabalho firmado com a servidora WALÉRIA DE SOUZA SILVA ARAÚJO, RG nº 28.655.202-4-SSP-SP., Professora de Educação Básica II.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 31 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 34/19 PREGÃO 23/19

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aluguel de máquinas pesadas (trator de esteira, moto niveladora, retro escavadeira, pá carregadeira e trator) e caminhão basculante, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 3 de 7

atender as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e considerando que a empresa Vale Ambiental EIRELI, regularizou a situação fiscal, com fulcro na Lei Complementar 123/06, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR-LHE os itens do objeto licitado:

Vale Ambiental EIRELI.

Rua Mato Grosso, 571 – Sala 1 – Bairro Stella Maris.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 14.234.486/0001-37.

Item 01 – valor unitário: R\$ 135,00, valor total: R\$ 13.500,00;

Item 02 – valor unitário: R\$ 120,00, valor total: R\$ 432.000,00;

Item 03 – valor unitário: R\$ 100,00, valor total: R\$ 96.000,00;

Item 04 – valor unitário: R\$ 114,00, valor total: R\$ 109.440,00;

Item 05 - valor unitário: R\$ 100,00, valor total: R\$ 98.400,00; e

Item 06 - valor unitário: R\$ 85,00, valor total: R\$ 204.000,00.

Castilho – SP, 31 de julho de 2019.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 34/19 PREGÃO 23/19

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aluguel de máquinas pesadas (trator de esteira, moto niveladora, retro escavadeira, pá carregadeira e trator) e caminhão basculante, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Vale Ambiental EIRELI.

Rua Mato Grosso, 571 – Sala 1 – Bairro Stella Maris.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 14.234.486/0001-37.

Item 01 – valor unitário: R\$ 135,00, valor total: R\$ 13.500,00;

Item 02 – valor unitário: R\$ 120,00, valor total: R\$ 432.000,00;

Item 03 – valor unitário: R\$ 100,00, valor total: R\$ 96.000,00;

Item 04 – valor unitário: R\$ 114,00, valor total: R\$ 109.440,00;

Item 05 - valor unitário: R\$ 100,00, valor total: R\$ 98.400,00; e

Item 06 - valor unitário: R\$ 85,00, valor total: R\$ 204.000,00.

Castilho – SP, 31 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: V R Amendola Informática Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e suporte técnico de software do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN.

Valor: R\$ 12.034,12.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 05/08/2020.

Modalidade: Pregão 17/16.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 01 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 066/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 130/19

Data do protocolo: 02/05/2019

Razão social: LUIZ MITSUO SHINOBARA - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 4 de 7

CNPJ: 01.844.894/0001-69

CEVS: 351100301-477-000021-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 815, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Luiz Mitsuo Shinobara CPF: 803.750.818-87

Responsável Técnico: Lucia Fatima Covre Shinobara

CPF: 055.208.748-32 Conselho Profissional: N/A/SP 00310846889

Data de validade da Licença de Funcionamento: 11/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 130/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa LUIZ MITSUO SHINOBARA - ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 11 de Julho de 2019.

Comunicado de Deferimento: 067/2019

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 163/19

Data do protocolo: 29/05/2019

Razão social: ELTON DOS SANTOS MOREIRA 35041908842

Nome Fantasia: Sorveteria Pingo de Neve

CNPJ: 30.310.214/0001-25

CEVS: 351100301-561-000132-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua: Jose Ribeiro, nº. 674, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Elton dos Santos Moreira, CPF: 350.419.088-42

Data de validade da Licença de Funcionamento: 19/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 163/19.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa ELTON DOS SANTOS MOREIRA 35041908842.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 19 de Julho de 2019.

Comunicado de Deferimento: 068/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 153/19

Data do protocolo: 15/05/2019

Razão social: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO

Nome Fantasia: Hospital e Maternidade José Fortuna

CNPJ: 51.103.562/0001-00

CEVS: 351100301-861-000001-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Nagib Muhana Zahr, nº. 457, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Valdecir Soares Pereira CPF: 475.011.118-04

Responsável Técnico: José Fernando Magalhães Lourenção

CPF: 033.365.918-05 Conselho Profissional: CRM/SP 44632

Data de validade da Licença de Funcionamento: 22/07/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 5 de 7

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 153/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 22 de Julho de 2019.

Comunicado de Deferimento: 069/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 178/19

Data do protocolo: 07/06/2019

Razão social: RODRIGUES E RODRIGUES ARTIGOS DE OTICA LTDA

Nome Fantasia: Otica Santa Luzia

CNPJ: 06.209.907/0002-22

CEVS: 351100301-477-000023-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osorio Junqueira, nº. 440, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Lucio Rodrigues CPF: 067.345.478-92

Responsável Técnico: Andrea Cristina Bandeca Rodrigues

CPF: 117.416.138-84 Conselho Profissional: N/A/SP 00321064259

Data de validade da Licença de Funcionamento: 22/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 178/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento

da empresa RODRIGUES E RODRIGUES ARTIGOS DE OTICA LTDA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 22 de Julho de 2019.

Comunicado: 070/2019

Razão Social: DROGARIA DROGALAR ARAÇATUBA LTDA - ME

Nome Fantasia: Drogaria Drogalar

CNPJ: 49.582.455/0001-51

Responsável Técnico: Iris Patricia Feliciani Merizio

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: Rua: Osório Junqueira – 567 – Bairro: Centro

Auto de Infração:- AIF 0056

Data da Autuação:- 16/04/19

Motivo: Por regularizar o estabelecimento de Produtos Farmacêuticos que mantinha vendas e comércio irregular de medicamentos constantes da Portaria 344/98.

10 dias para recurso:- sem manifestação/ Porém com as providências adotadas.

Retorno de vistoria: Em vistoria no estabelecimento para verificação das providências adotadas referentes à infração que deu causa ao auto de infração 0056, pelo motivo acima mencionado, verificamos que o responsável adotou o Sistema de Gerenciamento Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, adequando o estoque desse Sistema, com o estoque físico.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: Foi lavrado AIP nº 0051 para o responsável, tendo em vista as providências executadas, para o arquivamento do processo administrativo.

Data da ciência: 17/05/2019 - O responsável deu ciência ao Auto de Imposição de Penalidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 6 de 7

Advertência, não sendo necessário o recurso deste.

Data do Arquivamento do Processo: 18/05/2019.

Comunicado de Deferimento: 071/2019

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 148/19

Data do protocolo: 10/05/2019

Razão social: JOSE VISANI & CIA LTDA

Nome Fantasia: Posto Brasil Petro

CNPJ: 03.824.646/0004-24

CEVS: 351100301-360-000018-1-3 Estabelecimento

Endereço: Estrada Vicinal Municipal CTH 230 Km 0,010, nº. KM 0,010

Bairro: Zona Rural

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Jose Visani, CPF: 312.669.678-34

Responsável Técnico: Diogo Hilario Lopes Neto CPF: 557.018.338-87

Conselho Profissional: CRQ/SP 04111626

Data de validade da Licença de Funcionamento: 29/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 148/19.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa JOSE VISANI & CIA LTDA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 29 de Julho de 2019.

Comunicado de Deferimento: 072/2019

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 179/19

Data do protocolo: 07/06/2019

Razão social: KELLY CORDEIRO DE CARVALHO RODRIGUES - ME

Nome Fantasia: Clinica Medica Fisioterapica

CNPJ: 12.130.880/0001-08

CEVS: 351100301-865-000033-1-0 Estabelecimento

Endereço: Avenida Samira Zahr, nº. 710, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Kelly Cordeiro de Carvalho Rodrigues

CPF: 312.317.088-83

Responsável Técnico: Kelly Cordeiro de Carvalho Rodrigues

CPF: 312.317.088-83, Conselho Profissional: CRN/SP 54177/P

Data de validade da Licença de Funcionamento: 29/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 179/19.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa KELLY CORDEIRO DE CARVALHO RODRIGUES - ME.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 29 de Julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 7 de 7

Comunicado de Deferimento: 073/2019

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 162/19

Data do protocolo: 28/05/2019

Razão social: VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S/A

Nome Fantasia: VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S/A

CNPJ: 10.635.691/0001-53

CEVS: 351100301-360-000035-1-4 Estabelecimento

Endereço: Rodovia Marechal Rondon, nº. Km 655+485, Complemento: Leste

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: José Efraim Neves da Silva CPF: 080.434.698-49

Responsável Técnico: Jorge Luiz Cardoso de Abreu

CPF: 827.267.288-04, Conselho Profissional: CRQ/SP 04412692

Data de validade da Licença de Funcionamento: 31/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 162/19.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S/A.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 31 de Julho de 2019.

Comunicado de Deferimento: 074/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 152/19

Data do protocolo: 15/05/2019

Razão social: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO

Nome Fantasia: Hospital e Maternidade José Fortuna

CNPJ: 51.103.562/0001-00

CEVS: 351100301-861-000003-1-0 Estabelecimento

CEVS: 351100301-861-000004-1-8 Equipamento

Endereço: Rua: Nagib Muhana Zahr, nº. 457, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Valdecir Soares Pereira CPF: 475.011.118-04

Responsável Técnico: Milton Ceze do Nascimento

CPF: 205.513.981-91 Conselho Profissional: CRM/SP 77215

Data de validade da Licença de Funcionamento: 29/07/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 152/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 29 de Julho de 2019.